

RESOLUÇÃO Nº52/CONS.ADM/FUNOESC/2021.

**Autoriza a baixa de bens da Funoesc,
mantenedora da Unoesc, em Chapecó.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 24 de novembro de 2021,

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar a baixa de bens móveis, por motivo de obsolescência e extravio, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, pertencentes à Unoesc Chapecó, conforme processo nº23/CA/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 24 de novembro de 2021.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc